
Of.CoC-Adm/FEA-RP/0352021

Ribeirão Preto, 23 de dezembro de 2021.

Ao Prof. Dr. Eliezer Martins Diniz
Presidente da Comissão de Graduação da FEA-RP/USP

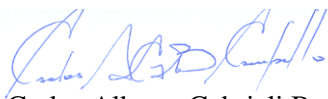
Assunto: **Regra de migração complementar**

Prezado Senhor,

Sou favorável *ad referendum* da CoC-Administração à inclusão da seguinte regra de migração do curso de Administração, do currículo 81003 para o 81004:

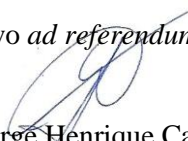
Em casos excepcionais a migração entre os currículos poderá ser revertida. Tal regra justifica-se pelo fato de que podem ocorrer casos em que a exigência de documentação ou urgência de providências exija a reversão da migração.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Carlos Alberto Gabrieli B. Campello
Coordenador do Curso de Administração

Aprovo *ad referendum* do CRAD.



Prof. Dr. Jorge Henrique Caldeira de Oliveira
Chefe do Departamento de Administração